SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 157/2018

Processo: 1133300/2018 Pregão Eletrônico nº: 93/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MODALIDADE: FUTEBOL DE SALÃO).
Justificativa: Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Órgão Gerenciador: SEGES
Órgão(s) Participante(s): SEMESP

Compromissário Fornecedor			CNPJ	
RM COMERCIAL SPORTS LTDA – ME			16.835.379/0001-90	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R$
03	CÓDIGO: 22.099.004.0028 SERVIÇOS, Tipo: Arbitragem, Modalidade: Futebol de salão.	JG	100	167,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Aditivo n.º 08 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 449/2014.
Processos: 1230190/2014 (licitatório) - 4569271/2017.
Pregão Eletrônico: 431/2014.
Contratada: SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.
Objeto do Aditivo: Conceder reajuste pelo IPCA/IBGE de 7,87386% (sete vírgula oito sete três oito seis por cento) referente ao período de 11/2015 a 10/2016 aplicados a partir de 11/11/2016; Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Transcol, passando de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), a contar de 01/01/2017, conforme Portaria nº 057-S de 29 de Dezembro de 2016 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02/01/2017; Conceder repactuação do valor mensal referente aos reajustes de salários e Ticket alimentação, e retirada do valor do IDESBRE, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 com vigência a partir de 01/05/2017; Acrescentar de 01 posto de ASG 5x2 (banheirista) a partir de 02/05/2018, correspondente à 2,54% de acréscimo sobre o valor mensal do contrato, totalizando 0,20% (vinte por cento) de acréscimo sobre o valor atualizado do contrato;
Valor do Aditivo: R$ 178.546,83 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Vigência: a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0032.2.0211, Elemento de Despesa n° 3.3.90.37.02, Fonte de Recurso n° 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 160-000.
Data de assinatura do Termo: 27/04/2018.
Justificativa: Conceder reajustamento com previsão contratual para continuidade dos serviços de conservação, limpeza e higienização predial nas unidades administrativas que permaneceram sobre a responsabilidade específica da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
Pareceres Jurídico (PGM) **e Técnico** (CGM) constam às fls. 245/246 e 248/249 dos autos.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2017.
Processos: 6287067/2015 (licitatório) - 7385480/2016 -7390555/2017 (SEMESP).
Pregão Eletrônico: 202/2015.
Ata de Registro de Preços: 017/2016.
Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto do Aditivo: 1.1 Conceder repactuação do valor mensal de acordo com Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016; 1.2 – Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Municipal para R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº. 16.597/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 22/01/2016; 1.3 Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018; 1.4 – Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Municipal para R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº. 16.930/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 16/01/2017.
Valor do Aditivo: R$ 223.378,32 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura (30/05/2018).
Dotação Orçamentária: 25.01.27.122.0032.2.0209 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 183-000.
Data de assinatura do Termo: 30/05/2018.
Justificativa: Repactuação e reajustamento contratual concedido por força das Convenções Coletivas de Trabalho referente aos períodos 2016/2016 e 2017/2018, e dos Decretos Municipal nº 16.597/20416 e nº 16.930/2017, que concederam aumento tarifário do transporte municipal.
Pareceres Jurídico (PGM) **e Técnico** (CGM): constam às fls. 89/93, 95/96 e 170/171 dos autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMASV

A Secretária Municipal de Assistência Social de Vitória, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Extraordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
1. Aprovação da pauta da 2ª Reunião Extraordinária e aprovação da ata da 246ª Reunião Ordinária;
2. Eleição da Presidência Ampliada;
3. Aprovação da Prestação de Contas do Programa Incluir 2017;
4. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
5. Plano de Ação do Comasv 2018;
6. Opinamento sobre o Projeto de Lei nº 225/2017 - Programa Escola Sem Partido;
7. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
8. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.
DATA: 21 de junho de 2018
HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 15 de junho de 2018
Iohana Kroehling
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
Edital n.º 156
INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a **"Festa Junina",** realizada pelo CMEI Magnólia dias Miranda Cunha, a R. Felicidade Correia dos Santos, entre a R. Amadeu Muniz Corrêa e o Cmei Magnólia Dias Miranda Cunha, **Ilha das Caieiras,** estará **totalmente interditada,** das 10h às 14h no dia 23/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 18 de Junho de 2018.
Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana